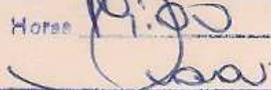




Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>07</u> Folha <u>94</u> Data <u>27.06.95</u> Hora <u>19:00</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
-----------	--	---	-----------

AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS

PROJETO DE LEI Nº 013/95, DE 27 DE JUNHO DE 1995

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

"Dá denominação à Vias Públicas"

TIBURCIO ALVES BELEM, foi um grande esportista, jogador de futebol e maratonista, sendo um cidadão oriundo de família bem conceituada em nossa cidade e era possuidor de um vasto ciclo de amizades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do bairro Jardim Palmares, abaixo relacionadas, terão as seguintes denominações:

- Rua 03, denominar-se-á "RUA TIBURCIO ALVES BELEM";
- Rua 21, denominar-se-á "RUA SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO."

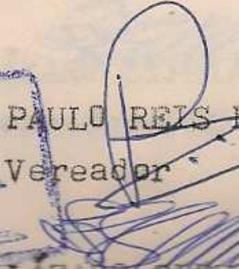
LHO!"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de junho de 1995.

PAULO REIS DE FREITAS
Vereador



LAZARO SIFRIANO DE CARVALHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 03 de 07 de 95



PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador PAULO REIS DE FREITAS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

TIBURCIO ALVES BELÉM, foi um grande esportista, jogador de futebol e maratonista, sendo um cidadão oriundo de família bem conceituada em nossa cidade e era possuidor de um vasto ciclo de amizades.

O Sr. SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO, também foi um dos nossos pioneiros, pois conviveu aqui por mais de 20 anos, sempre exerceu aqui, as atividades de agricultor e pecuarista, sendo um cidadão muito bem relacionado com todos, honesto, trabalhador e honroso pai de família, que muito fez em prol desta cidade.

Nossa iniciativa de denominar tais vias públicas, com os referidos nomes, é uma maneira de homenagear esses cidadãos, que tanto fizeram por esta cidade e a presente Lei, vem prestar todo o reconhecimento ao trabalho desses ilustres senhores, que aqui viveram e foram personagens importantes da história de Barra do Garças e por isso, achamos justa e merecida, a denominação.

PAULO REIS DE FREITAS

Vereador

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

Vereador-PFL



ESTADO DE MATO GROSSO

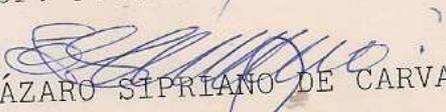
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

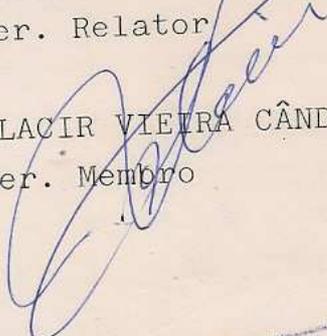
Projeto de Lei nº
de autoria do

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro

Apovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/07/95


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 013/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
VALDON VARIÃO <i>Raeldu Soares</i>			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *feito*

Ap. exad. por Unanimidade

Em Sessão de

03/07/95

laca